

PORTARIA Nº 841/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º REVOGAR, a partir de 21 de novembro de 2014, a Portaria nº 600/2014, que designou a Promotora de Justiça **WERUSKA REZENDE FUSO PRUDENTE** para atuar, conjunta e cumulativamente, na 16ª Promotoria de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de novembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça